



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1632- 23 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº1389/2019  
PREGÃO ELETRONICO Nº. 019/2019

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de luminárias para iluminação pública, de acordo com as especificações do Anexo I – Memorial Descritivo do Edital de Licitação.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 192.584,00 (Cento e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico, tipo **Menor preço - Item - Compra.**

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 10h00min do dia 24/04/2019.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08h30min do dia 09/05/2019.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h00min do dia 09/05/2019.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 13h30min do dia 09/05/2019.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 23 de abril de 2019.

**Rafaela Sedassari Moraes**  
Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº1558/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2019

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de concreto FCK, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 113.332,00 (cento e treze mil trezentos e trinta e dois reais).**

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo **Menor preço Por Item.**

**Abertura:** às 08:30 h do dia 09 de maio de 2019.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o site do município ([www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)), sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 23 de abril de 2019.

**Rafaela Sedassari Moraes**

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.1590/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2019

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de combustíveis, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 1.599.933,30 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil novecentos e trinta e três reais e trinta centavos).**

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo **Menor preço Por Item.**

**Abertura:** às 09:30 h do dia 09 de maio de 2019.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o site do município ([www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)), sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 23 de abril de 2019.

**Rafaela Sedassari Moraes**

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### EXTRATO DE CONTRATO 4/2019

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**CONTRATADA:** EDSON DOS SANTOS JERÔNIMO (O KILÃO)

**CNPJ:** 01.235.644/0001-21

**OBJETO:** Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios, em estimativa para 1 (um) ano.

**VALOR:** R\$ 1.733,94 (mil setecentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos) pelo período de 12 meses.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacarezinho/PR, podendo ser aplicada, a critério do órgão público contratante, a norma disposta no artigo 57, inciso II e no artigo 65, inciso II, alínea d, ambos constantes da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÕES:** 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.30.07.00 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, vinculada à dotação 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Jacarezinho (PR), 05 de abril de 2019.

**Fúlvio Boberg**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1632- 23 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### EXTRATO DE CONTRATO 6/2019

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO  
**CONTRATADA:** EDSON DOS SANTOS JERÔNIMO (O KILÃO SUPERMERCADOS)  
**CNPJ:** 01.235.644/0001-21  
**OBJETO:** Contratação de empresa fornecedora de produtos de higiene e limpeza, em estimativa para o período de 1 (um) ano  
**VALOR:** R\$ 1.429,60 (mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) pelo período de 12 meses.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacarezinho/PR, podendo ser aplicada, a critério do órgão público contratante, a norma disposta no artigo 57, inciso II e no artigo 65, inciso II, alínea d, ambos constantes da Lei 8.666/93.  
**DOTAÇÕES:** 01.010.01.031.0001.1.001000.3.3.90.30.22.00.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO vinculada à dotação 01.010.01.031.0001.1.001000.3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.  
Jacarezinho (PR), 05 de abril de 2019.

Fúlvio Boberg  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### EXTRATO DE CONTRATO 7/2019

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO  
**CONTRATADA:** EDSON DOS SANTOS JERÔNIMO (O KILÃO SUPERMERCADOS)  
**CNPJ:** 01.235.644/0001-21  
**OBJETO:** Contratação de empresa fornecedora de produtos de copa e cozinha, em estimativa para o período de 1 (um) ano  
**VALOR:** R\$ 994,79 (novecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos) pelo período de 12 meses.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacarezinho/PR, podendo ser aplicada, a critério do órgão público contratante, a norma disposta no artigo 57, inciso II e no artigo 65, inciso II, alínea d, ambos constantes da Lei 8.666/93.  
**DOTAÇÕES:** 01.010.01.031.0001.1.001000.3.3.90.30.21.00.00 – MATERIAL DE COPA E COZINHA vinculada à dotação 01.010.01.031.0001.1.001000.3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.  
Jacarezinho (PR), 10 de abril de 2019.

Fúlvio Boberg  
Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 84/2019.**  
**PARTES:** MUNICIPIO DE JACAREZINHO E MERCADÃO DE TRATORES RIO PRETO LTDA.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso X.  
**OBJETO:** Locação de imóvel de **MERCADÃO DE TRATORES RIO PRETO LTDA**, localizado na Rodovia BR 153, KM 17 lote 21, objetivando o funcionamento da Cooperativa de Reciclagem do Município.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**  
**1310.0412200282.153 3.3.90.39.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1566.**  
**VALOR:** R\$ 15.500,04 (quinze mil e quinhentos reais e quatro centavos), em 12(doze) meses de R\$ 1.291,67 (um mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos).  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09 de abril de 2019.  
**FISCAL DO CONTRATO:** Carlos Alberto Lopes.  
**FORO:** Comarca de Jacarezinho.  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 53/2019.  
Jacarezinho/PR, 09 de abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 106/2019.**  
**PARTES:** MUNICIPIO DE JACAREZINHO E RICARDO GOMES DE SOUZA - ME.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso I.  
**OBJETO:** Contratação de empresa **RICARDO GOMES DE SOUZA - ME**, para prestação de serviço de Drenagem Pluvial no Jardim Boa Vista.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**  
**1110.1545200252.140 3.3.90.39.00 FR - 107 Cód. Reduzido 2071.**  
**VALOR:** R\$ 32.790,27 (trinta e dois mil setecentos e noventa reais e vinte e sete centavos).  
**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 23 de abril de 2019.  
**FISCAL DO CONTRATO:** Wagner Rodelli Bergamaschi.  
**FORO:** Comarca de Jacarezinho.  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 60/2019.  
Jacarezinho/PR, 23 de abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1632- 23 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 107/2019.**

**PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E JERONIMO ANTÔNIO BACINELLO 06183566900 - ME.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

**OBJETO:** Contratação de empresa **JERONIMO ANTÔNIO BACINELLO 06183566900 - ME**, para prestação de serviço e manutenção nas EMEFE'S e EMEI'S através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0710.1236500082.061 3.3.90.39.00 FR - 107 Cód. Reduzido 1784.**

**VALOR:** R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de abril de 2019.

**FISCAL DO CONTRATO:** Rafael Antônio Honório.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 61/2019.

**Jacarezinho/PR, 23 de abril de 2019.**

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**(Projeto de Decreto Legislativo 2/2019)**

DECRETO LEGISLATIVO 3/2019,  
de 23 de abril de 2019.

Aprova as Contas do Município de Jacarezinho relativas ao Exercício Financeiro de 2014, acompanhando o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Jacarezinho relativas ao Exercício Financeiro de 2014, analisadas sob o Processo n. 256189/2015, acompanhando o Acórdão de Parecer Prévio n. 394/2018, de 6 de novembro de 2018, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 23 de abril de 2019.

**Fúlvio Boberg**  
Presidente

**Nilton Aparecido Stein**  
Segundo Secretário

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EDITAL 2/2019

CONVOCAÇÃO SOLENE DA CÂMARA

O Vereador FÚLVIO BOBERG, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 144 do Regimento Interno, resolve-----

C-O-N-V-O-C-A-R

os Senhores Vereadores para a SESSÃO SOLENE a ser realizada no Plenário desta Câmara Municipal no dia **24 de maio de 2019**, a partir das **20h00**, ocasião em que será outorgado o Título de Cidadão Honorário do Município de Jacarezinho ao Pastor DIVINO APARECIDO MARTINS, Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Jacarezinho, de acordo com o **Decreto Legislativo 1/2019**, de 26 de fevereiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 23 de abril de 2019.

**Fúlvio Boberg**  
Presidente

## DECRETO Nº 6824/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Municipais nº. 2.739/2012, 2.792/2013, 2.794/2013 e 3.227/2015.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos das Leis Municipais nº. 2.739/2012, 2.792/2013, 2.794/2013 e 3.227/2015, fica determinado o seguinte valor a título de subvenção, o qual será repassado pelo Poder Executivo Municipal:

**I –APAE–** R\$ 157.543,91 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos.) – Dotação 0710.1236700082.161-3.3.50.43.00/ Fonte de Recurso - 104;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de abril de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1632- 23 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6825/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Municipais nº. 2.739/2012, 2.792/2013, 2.794/2013 e 3.227/2015.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos das Leis Municipais nº. 2.739/2012, 2.792/2013, 2.794/2013 e 3.227/2015, fica determinado o seguinte valor a título de subvenção, o qual será repassado pelo Poder Executivo Municipal:

**I – Associação Peroba Rosa** – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – dotação 1310.1854100292.174-3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso - 000;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 6829/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º** . Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o exercício de 2019 a 2021:

#### **I – Representantes Governamentais:**

##### **a) Titulares:**

1. Secretaria Municipal de Assistência Social – Arnaldo Nogari Júnior – vice-presidente;
2. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Neiva Gonçalves Franco;
3. Secretaria Municipal de Saúde – Reginaldo Antonio de Senne Bueno;
4. Secretaria Municipal de Planejamento – Aparecida Fernanda Scarabel;
5. Secretaria Municipal de Assistência Social – Fátima Patrícia Sarmanho dos Santos;
6. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Márcia Gonçalves de Araújo.

##### **b) Suplentes:**

1. Secretaria Municipal de Assistência Social – Elaine Cristina Consolin;
2. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Maria Angélica Posseti Adriano;
3. Secretaria Municipal de Saúde – Eduardo Quirino;
4. Secretaria Municipal de Planejamento – Cristina Ferreira Meira Domingos;
5. Secretaria Municipal de Assistência Social – Mônica Kazuko Hazama;
6. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Aline Antonieto Pinto.

#### **II – Representantes da Sociedade Civil:**

##### **a) Titulares:**

1. Ordem Demolay – Capítulo Jovens Cavaleiros do Norte Pioneiro – William Bruzarrosco – presidente;

2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Paulo Roberto Scholtz Setti;
3. Abrigo Lar da Infância de Jacarezinho – ABRINJA – Maria Christina Torres Pereira;
4. Associação Crianças Fora das Ruas – Plínio Marcondes Madureira;
5. Associação Jacarezinhense de Reabilitação ao Deficiente Auditivo e Atendimento ao Deficiente Visual (AJADAVI) – Janice Klein Garcia Alonso;
6. APP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – Selma Maria Ambrósio;

##### **b) Suplentes:**

1. Ordem Demolay – Capítulo Jovens Cavaleiros do Norte Pioneiro – Pedro Artur Gonçalves Vieira Kammers;
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE – Fabrícia Cristina Melo;
3. Abrigo Lar da Infância de Jacarezinho – ABRINJA – Fernanda Maria de Oliveira;
4. Associação Crianças Fora das Ruas – Wagner Luiz de Almeida;
5. Associação Jacarezinhense de Reabilitação ao Deficiente Auditivo e Atendimento ao Deficiente Visual (AJADAVI) – Vanessa Cristina Correia Flores;
6. APP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – Gabriel Vidal Simões Pozza.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 6.590/2018.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de abril de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### RATIFICAÇÃO 40/2019

Processo 40/2019

DISPENSA 27/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Placa de Captura HDMI para transmissão das Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Jacarezinho.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa DR. SELL INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 05.963.786/0001-66, versando sobre aquisição de Placa de Captura para ser instalada no computador que transmite as Sessões desta Câmara Municipal, de forma a melhorar a qualidade das transmissões ao vivo das Sessões Legislativas desta Casa, no valor total de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 23 de abril de 2019.

Fúlvio Boberg  
Presidente





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1632- 23 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 2982/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

I – Nomear o servidor **Roberto Burani** para a função de Ouvidor do SUS na Secretaria Municipal de Saúde, para um novo mandato de dois anos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de abril de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 2983/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 5920/2017,

### RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão Julgadora de Entidades Ligadas à Secretaria Municipal de Educação**, para julgar o plano de trabalho das mesmas, bem como monitorar e avaliar o cumprimento do objeto de parceria.

II - A Comissão será constituída de um Presidente e três membros efetivos.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

#### **Presidente:**

RAFAEL ANTÔNIO HONÓRIO

#### **Membros:**

LISDETE APARECIDA BACON

RAFAEL BARBOSA

DANIELLE CRISTINE SILVANO CRUZ

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de abril de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EDITAL Nº 22/2019 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

**1. Bruno Cardoso Trindade, Cadastro Municipal nº. 01.04.320.191.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2700 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 a realizar a**

regularização de seu terreno situado à Rua Edgar Carneiro Santiago, 324, Pompéia 2, **no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

**2. Geandre Da Silva Rado, Cadastro Municipal nº. 01.04.300.169.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2699 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a**

regularização de seu terreno situado à Rua Georgina De Carvalho Coutinho, 67, Pompéia, **no prazo máximo, de 10 (dez) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

**3. Luiz Paulo De Carvalho Filho, Cadastro Municipal nº. 01.04.328.181.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2726 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, a realizar a**

regularização de seu terreno situado à Rua Lamartine Pereira, S/N, Pompeia 2, **no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Jacarezinho, 22 de abril de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1632- 23 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS 13/2019

Beneficiário	Cargo / Função	Destino	Motivo viagem	Período de afastamento	Quantidade diárias	Valor unitário da diária	Valor total das diárias	Data pagamento	Requerimento	Autoridade concedente
EDILSON DA LUZ	Vereador	Curitiba/PR	participar do curso "COMUNICAÇÃO E REDAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" a ser realizado pela UVEPAR, no período de 24 a 26 de abril de 2019.	24/04/2019 a 26/04/2019	3	450,00	1.350,00	23/04/2019	43/2019	Fúlvio Boberg Presidente

Jacarezinho, 23 de abril de 2019

FULVIO BOBERG  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1632- 23 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 11/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 93/2019.

OBJETO: aquisição de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde.

SEQ	MEDICAMENTO/DCB	DOSAGEM	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACEBROFILINA ADULTO	10 MG/ML	ELOFAR	120ML	700	4,50	3.150,00
5	ALOPURINOL	300 MG	PRATI DONADUZI	CPR	4.000	0,20	800,00
12	ATENOLOL	50 MG	PRATI DONADUZI	CPR	20.000	0,04	800,00
15	BENZILPENICILINA BENZATINA	600.000 UI	TEUTO	INJETÁVEL	200	6,83	1.366,00
16	BENZILPENICILINA BENZATINA	1.200.000 UI	TEUTO	INJETÁVEL	300	7,98	2.394,00
19	BROMOPRIDA	10 MG	PRATI DONADUZI	CPR	30.000	0,16	4.800,00
21	CARBAMAZEPINA 200MG	200 MG	TEUTO	CPR	50.000	0,11	5.500,00
37	CLORPROMAZINA 100MG	100 MG	CRISTALIA	CPR	10.000	0,21	2.100,00
43	DIAZEPAM	5MG/ML	TEUTO	INJETÁVEL	3.000	0,61	1.830,00
45	DIGOXINA	0,25 MG	PHARLAB	CPR	8.000	0,06	480,00
50	DIPIRONA SÓDICA	500 MG/ML	TEUTO	2ML AMPOLA	2.000	0,45	900,00
56	DOXICICLINA	100 MG	PHARLAB	CPR	3.000	0,13	390,00
61	FENOTEROL	5 MG/ML	HIPOLABOR	20ML	300	3,30	990,00
83	ITRACONAZOL	100 MG	NEO QUIMICA	CAPS	1.000	0,90	900,00
96	METRONIDAZOL	250 MG	PRATI DONADUZI	CPR	10.000	0,11	1.100,00
98	MICONAZOL nitrato - creme dermatológico	20 MG/G 28GR	PRATI DONADUZI	28GR	150	2,06	309,00
136	VARFARINA SÓDICA	5 MG	UNIAO QUIMICA	CPR	3.000	0,16	480,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CIRURGICA ONIX - EIRELI ME.

VALOR: R\$ 28.289,00 (vinte e oito mil duzentos e oitenta e nove reais).

RECURSOS:

0810.1030300172.183 - 3.3.90.32.00 - FR-000 - COD.REDUZIDO 1638

0810.1030300172.102 - 3.3.90.32.00 - FR-000 - COD.REDUZIDO 1550

0810.1030300172.102 - 3.3.90.32.00 - FR-303 - COD.REDUZIDO 1551

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: Narja Franini.

Jacarezinho, 16 de abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1632- 23 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 11/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 94/2019.

OBJETO: aquisição de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde.

SEQ	MEDICAMENTO/DCB	DOSAGEM	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
142	NIMESULIDA	100MG	CIMED	CPR	30.000	0,06	1.800,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

RECURSOS:

0810.1030300172.183 - 3.3.90.32.00 - FR-000 - COD.REDUZIDO 1638

0810.1030300172.102 - 3.3.90.32.00 - FR-000 - COD.REDUZIDO 1550

0810.1030300172.102 - 3.3.90.32.00 - FR-303 - COD.REDUZIDO 1551

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: Narja Franini.

Jacarezinho, 16 de abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 11/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 95/2019.

OBJETO: aquisição de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde.

SEQ	MEDICAMENTO/DCB	DOSAGEM	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
80	IMIPRAMINA	25MG	CRISTÁLIA	CPR	30.000	0,31	9.300,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: FERNAMED LTDA - EPP.

VALOR: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

RECURSOS:

0810.1030300172.183 - 3.3.90.32.00 - FR-000 - COD.REDUZIDO 1638

0810.1030300172.102 - 3.3.90.32.00 - FR-000 - COD.REDUZIDO 1550

0810.1030300172.102 - 3.3.90.32.00 - FR-303 - COD.REDUZIDO 1551

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: Narja Franini.

Jacarezinho, 16 de abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1632- 23 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 11/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 96/2019.

OBJETO: aquisição de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde.

SEQ	MEDICAMENTO/DCB	DOSAGEM	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ACICLOVIR	50MG/G	EMS	10GR	100	1,99	199,00
09	AMITRIPTILINA	75MG	EMS	CPR	8000	0,20	1.600,00
10	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	500MG+125MG	EMS	CPR	5000	0,91	4.550,00
11	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO DE SUSPENSÃO	50MG+12,5MG/ML	NOVARTIS	70ML	300	12,75	3.825,00
20	CARBAMAZEPINA 2% SUSPENSÃO	20MG/ML	UNIAO QUIMICA	100ML	350	10,55	3.692,50
23	CARVEDILOL	12,5MG	EMS	CPR	30000	0,08	2.400,00
24	CARVEDILOL	25MG	EMS	CPR	20000	0,12	2.400,00
26	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G IM/IV	1G	TEUTO	INJETAVEL	400	7,37	2.948,00
28	CILOSTAZOL	100MG	BIOSINTETICA	CPR	40000	0,33	13.200,00
29	CINARIZINA	75MG	RANBAXY	CPR	30000	0,10	3.000,00
57	ESPIRAMICINA	1,5MUI	SANOFI AVENTIS	CPR	2000	3,29	6.580,00
69	GLICLAZIDA	30MG	RANBAXY	CPR	30000	0,25	7.500,00
108	NORTRIPTILINA	75MG	RANBAXY	CPR/CAPS	3000	0,63	1.890,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GRAMS E GRAMS LTDA ME.

VALOR: R\$ 53.784,50 (cinquenta e três mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

RECURSOS:

0810.1030300172.183 - 3.3.90.32.00 - FR-000 - COD.REDUZIDO 1638

0810.1030300172.102 - 3.3.90.32.00 - FR-000 - COD.REDUZIDO 1550

0810.1030300172.102 - 3.3.90.32.00 - FR-303 - COD.REDUZIDO 1551

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: Narja Franini.

Jacarezinho, 16 de abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1632- 23 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 11/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 97/2019.

OBJETO: aquisição de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde.

SEQ	MEDICAMENTO/DCB	DOSAGEM	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	AMINOFILINA	100 MG	HIPOLABOR	CPR	30.000	0,70	2.100,00
51	DIVALPROATO DE SÓDIO	500MG	ZYDUS	CPR	2.000	1,42	2.840,00
65	FLUOCINOLONA ACETONIDA/ SULFATO POLIMIXINA B/ SULFATO NEOMICINA /LIDOCAINA (OTOSYNALAR)	SOLUÇÃO OTOLÓGICA	GEOLAB	10ML	150	6,48	972,00
72	GLICOPIRRONIO BROMETO - SEEBRI	50MCG	NOVATIRS	CAPSULAS COM INALADOR	1.000	5,54	5.540,00
84	LEVOFLOXACINO	500 MG	PRATI	CPR	15.000	0,69	10.350,00
93	METOCLOPRAMIDA	10MG	HIPOLABOR	CPR	5.000	0,09	450,00
101	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG+250MG/G	5MG+250MG/G	SOBRAL	10GR	600	1,35	810,00
118	PROMETAZINA	25MG/ML	SANVAL	INJETAVEL	3.000	1,82	5.460,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP.

VALOR: R\$ 28.522,00 (vinte e oito mil quinhentos e vinte e dois reais).

RECURSOS:

0810.1030300172.183 - 3.3.90.32.00 - FR-000 - COD.REDUZIDO 1638

0810.1030300172.102 - 3.3.90.32.00 - FR-000 - COD.REDUZIDO 1550

0810.1030300172.102 - 3.3.90.32.00 - FR-303 - COD.REDUZIDO 1551

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: Narja Franini.

Jacarezinho, 16 de abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1632- 23 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 11/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 98/2019.

OBJETO: aquisição de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde.

SEQ	MEDICAMENTO/DCB	DOSAGEM	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	PENA ASA AZUL CLARO	150GR	TEUTO	PCT	300	9,00	2.700,00
34	CLINDAMICINA	150MG	TEUTO	UND	2.000	2,37	4.740,00
89	MELOXICAM	30ML	PHARLAB	UND	30.000	0,10	3.000,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LIGIA MARIA CARNEIRO - ME

VALOR: R\$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais).

RECURSOS:

0810.1030300172.183 - 3.3.90.32.00 - FR-000 - COD.REDUZIDO 1638

0810.1030300172.102 - 3.3.90.32.00 - FR-000 - COD.REDUZIDO 1550

0810.1030300172.102 - 3.3.90.32.00 - FR-303 - COD.REDUZIDO 1551

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: Narja Franini.

Jacarezinho, 16 de abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1632- 23 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 11/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 99/2019.

OBJETO: aquisição de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde.

SEQ	MEDICAMENTO/DCB	DOSAGEM	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	CIANOCOBALAMINA	1000MCG	AMICORED	INJETAVEL	2.000	6,43	12.860,00
39	CLORTALIDONA	12,5MG	GENERICO	CPR	5.000	0,17	850,00
70	GLICOSAMINA+CONDROITINA	500MG/400MG	BOLT	CPR	2.000	1,62	3.240,00
95	METOPROLOL TARTARATO	100MG	MICLOX	CPR	1.500	0,32	480,00
111	OMEPRAZOL	20MG	GENERICO	CAPS	100.000	0,06	6.000,00
119	PROPAFENONA	150MG	VATIS	CPR	3.000	0,96	2.880,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

VALOR: R\$ 26.310,00 (vinte e seis mil trezentos e dez reais).

RECURSOS:

0810.1030300172.183 - 3.3.90.32.00 - FR-000 - COD.REDUZIDO 1638

0810.1030300172.102 - 3.3.90.32.00 - FR-000 - COD.REDUZIDO 1550

0810.1030300172.102 - 3.3.90.32.00 - FR-303 - COD.REDUZIDO 1551

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: Narja Franini.

Jacarezinho, 16 de abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1632- 23 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 11/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 100/2019.

OBJETO: aquisição de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde.

SEQ	MEDICAMENTO/DCB	DOSAGEM	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	AMBROXOL, CLORIDRATO PEDIÁTRICO	3MG/ML	FARMACE	100ML	700	1,56	1.092,00
18	BIPERIDENO	2MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	20.000	0,19	3.800,00
38	CLOPROMAZINA	25MG	CRISTALIA	CPR	10.000	0,23	2.300,00
42	DEXCLORFENIRAMINA	2MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	30.000	0,07	2.100,00
44	DICLOFENACO DE SÓDIO	75MG/3ML	FARMACE	INJETAVEL	3.000	0,60	1.800,00
46	DIOSMINA HESPERIDINA	450+50 MG	CIFARMA	CPR/CAPS	40.000	0,38	15.200,00
55	DOXAZOSINA, MESILATO 2 MG	2MG	EMS	CPR	10.000	0,12	1.200,00
63	FINASTERIDA 5 MG	5MG	MERCK	CPR	5.000	0,32	1.600,00
64	FLUCONAZOL	150MG	MEDQUIMICA	CAPS	3.000	0,32	960,00
66	FLUOXETINA	20MG	HIPOLABOR	CAPSULA	50.000	0,06	3.000,00
82	ISOSSORBIDA MONONITRATO	20MG	ZYDUS	CPR	6.000	0,21	1.260,00
103	NIFEDIPINA	20MG	GEOLAB	CPR	10.000	0,06	600,00
114	PAROXETINA HCL 20MG	20MG	AUROBINDO	CPR	35.000	0,27	9.450,00
117	PROMETAZINA	25MG	CRISTALIA	CPR	7.000	0,12	840,00
122	RANITIDINA	15MG/ML	NATIVITA	120ML	200	4,59	918,00
125	RISPERIDONA	2MG	CRISTALIA	CPR	10.000	0,22	2.200,00
131	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA	400MG+80MG	TEUTO	CPR	2.000	0,08	160,00
137	VELAFAXINA	150MG	GEOLAB	CPR	2.000	1,30	2.600,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELLI - EPP.

VALOR: R\$ 51.080,00 (cinquenta e um mil e oitenta reais).

RECURSOS:

0810.1030300172.183 - 3.3.90.32.00 - FR-000 - COD.REDUZIDO 1638

0810.1030300172.102 - 3.3.90.32.00 - FR-000 - COD.REDUZIDO 1550

0810.1030300172.102 - 3.3.90.32.00 - FR-303 - COD.REDUZIDO 1551

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: Narja Franini.

Jacarezinho, 16 de abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1632- 23 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 11/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 101/2019.

OBJETO: aquisição de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde.

SEQ	MEDICAMENTO/DCB	DOSAGEM	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
80	ATENOLOL	100MG	PRATI	CPR	10.000	0,06	600,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

RECURSOS:

0810.1030300172.183 - 3.3.90.32.00 - FR-000 - COD.REDUZIDO 1638

0810.1030300172.102 - 3.3.90.32.00 - FR-000 - COD.REDUZIDO 1550

0810.1030300172.102 - 3.3.90.32.00 - FR-303 - COD.REDUZIDO 1551

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: Narja Franini.

Jacarezinho, 16 de abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1632- 23 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 11/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 102/2019.

OBJETO: aquisição de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde.

SEQ	MEDICAMENTO/DCB	DOSAGEM	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	CITALOPRAM	20MG	ZYDUS	CPR	30.000	0,16	4.800,00
71	GUACOMIKANIA GLOMERATA	0,1ML/ML	NATULAB	100ML	600	2,08	1.248,00
86	LEVOTIROXINA SÓDICA	50MCG	MERCK	CPR	20.000	0,12	2.400,00
87	LEVOTIROXINA SÓDICA	100MCG	MERCK	CPR	20.000	0,11	2.200,00
127	SERTRALINA	50MG	ZYDUS	CPR	60.000	0,12	7.200,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.

VALOR: R\$ 17.848,00 (dezesete mil oitocentos e quarenta e oito reais).

RECURSOS:

0810.1030300172.183 - 3.3.90.32.00 - FR-000 - COD.REDUZIDO 1638

0810.1030300172.102 - 3.3.90.32.00 - FR-000 - COD.REDUZIDO 1550

0810.1030300172.102 - 3.3.90.32.00 - FR-303 - COD.REDUZIDO 1551

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: Narja Franini.

Jacarezinho, 16 de abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1632- 23 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 11/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 103/2019.

OBJETO: aquisição de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde.

SEQ	MEDICAMENTO/DCB	DOSAGEM	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ACIDO FOLICO	0,2MG/ML	IFAL	20ML	100	5,70	570,00
40	COLAGENO HIDROLIZADO	3GR	VITAMED	SACHE	6.000	1,98	11.880,00
76	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO ORAL	62MG/ML	IFAL	100ML	300	2,09	627,00
106	NISTATINA CREME	25.000UI/G	GREEN PHARMA	50GR	700	3,65	2.555,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALAR EIRELI - ME.

VALOR: R\$ 15.632,00 (quinze mil seiscentos e trinta e dois reais).

RECURSOS:

0810.1030300172.183 - 3.3.90.32.00 - FR-000 - COD.REDUZIDO 1638

0810.1030300172.102 - 3.3.90.32.00 - FR-000 - COD.REDUZIDO 1550

0810.1030300172.102 - 3.3.90.32.00 - FR-303 - COD.REDUZIDO 1551

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: Narja Franini.

Jacarezinho, 16 de abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1632- 23 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3653/2019

(Projeto de Lei do Executivo 10/2019)

LEI Nº 3.653/2019

de 22 de abril de 2019

“Dispõe sobre inclusão e alteração no Plano Plurianual – Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017. ”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica incluída no Anexo – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, a Ação abaixo especificada:

**Programa 0027 – Turismo, Eventos e Outros Incentivos**

Ação 2.196 – Contribuição à Associação Turística do Norte Pioneiro ATUNORPI

**Art. 2º.** Fica alterada no Anexo - Programas de Governo, constante da Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, a seguinte Ação:

**Programa 0027 – Turismo, Eventos e Outros Incentivos**

Ação 2.149 – Promover Shows e Eventos

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal

#### AÇÕES

PROGRAMA: 0027 - Turismo, Eventos e Outros Incentivos

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
2.196 - Contribuição a Associação Turística do Norte Pioneiro - ATUNORPI	Gabinete do Secretário	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	2019	1,00	6.500,00
FUNÇÃO: 23 - Comércio Serviços SUB-FUNÇÃO: 695 - Turismo					-	-	-
Total no PPA							6.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO				
01. Denominação Turismo, Eventos e Outros Incentivos				
02. Objetivo Apoiar a realização de feiras, turismo, esportes radicais, religiosos e eventos. FETEXAS E FICAFÉ, entre outros. Contribuição a ATUNORPI.				
03. Público Alvo População em Geral				
04. Unidade Orçamentária Gabinete do Secretário				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações 1	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 6.500,00		
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1632- 23 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AÇÕES

PROGRAMA: 0027 - Turismo, Eventos e Outros Incentivos

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
2.149 - Promover Shows e Eventos.	Gabinete do Secretário	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	2019	1,00	6.500,00
FUNÇÃO: 23 - Comércio Serviços							
SUB-FUNÇÃO: 695 - Turismo							
						<b>Total no PPA</b>	<b>6.500,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

PROGRAMAS: RELATORIO COMPLETO				
01. Denominação Turismo, Eventos e Outros Incentivos				
02. Objetivo Apoiar a realização de feiras, turismo, esportes radicais, religiosos e eventos. FETEXAS E FICAFÉ, entre outros. Contribuição a ATUNORPI.				
03. Público Alvo População em Geral				
04. Unidade Orçamentária Gabinete do Secretário				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)
		1		6.500,00
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1632- 23 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3654/2019

(Projeto de Lei do Executivo 11/2019)

LEI Nº 3.654/2019  
de 22 de abril de 2019

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.639, de 28 de dezembro de 2018.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica inclusa no Anexo - Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.639, de 28 de dezembro de 2018, a seguinte Ação:

#### PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO E SERVIÇOS		
Programa	0027	Turismo, Eventos e Outros Incentivos	Meta	Valores
Objetivos		Apoiar a realização de feiras, turismo, esportes radicais, eventos religiosos, FETEXAS e FICAFÉ, entre outros; contribuição à ATUNORPI.		
Ação	2.196	Contribuição à Associação Turística do Norte Pioneiro – ATUNORPI	1	6.500,00
		Recursos Ordinários	6.500,00	<b>6.500,00</b>

**Art. 2º.** Fica alterada no Anexo - Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.480, de 28 de dezembro de 2017, a seguinte Ação:

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO E SERVIÇOS		
Programa	0027	Turismo, Eventos e Outros Incentivos	Meta	Valores
Objetivo		Apoiar a realização de feiras, turismo, esportes radicais, eventos religiosos, FETEXAS e FICAFÉ, entre outros; contribuição à ATUNORPI.		
Ação	2.149	Promover Shows e Eventos	1	6.500,00
		Recursos Ordinários	6.500,00	<b>6.500,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1632- 23 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3655/2019

(Projeto de Lei do Executivo 12/2019)

LEI Nº 3.655/2019  
de 22 de abril de 2019

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.640, de 28 de dezembro de 2018.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	23	Comércio e Serviços	
SUBFUNÇÃO	695	Turismo	
PROGRAMA	0027	Turismo, Eventos e Outros Incentivos	
ATIVIDADE	2.196	Contribuição à Associação Turística do Norte Pioneiro – ATUNORPI	
DOTAÇÃO		1210.2369500272.196	
NATUREZA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	6.500,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>6.500,00</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.2369100272.149	
3.3.90.39.00	697	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	6.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO			<b>6.500,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de abril de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1632- 23 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## LEI Nº 3656/2019

(Projeto de Lei do Executivo 13/2019)

### LEI Nº 3.656/2019 de 22 de abril de 2019

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.640, de 28 de dezembro de 2018, e alteração das demais peças orçamentárias vigentes. ”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a dotação abaixo especificada e, conseqüentemente, alterações no PPA Quadriênio 2018 a 2021 – Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, e LDO 2019 – Lei Municipal 3.639, de 28 de dezembro de 2018:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0510	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.2884600000.006	
3.3.30.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores	2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>2.000,00</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

- Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	2.000,00
TOTAL		<b>2.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1632- 23 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6831/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.818,13 (Trinta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e treze centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236500082.059	
3.1.90.13.00	275	Obrigações Patronais – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercícios Anteriores.	37.818,13
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>37.818,13</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recursos abaixo:

104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	37.818,13
<b>TOTAL</b>		<b>37.818,13</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de abril de 2019.

Sergio Eduardo Emydio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1632- 23 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6832/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.0412900062.033	
3.3.90.36.00	125	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			5.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	5.000,00
TOTAL		5.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de abril de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal